

Conselho Municipal de Saúde de Ibátioga - MG

Resolução 05/2020

Dispõe sobre a aprovação do ad referéndum 01/2020

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 65ª Reunião, realizada no dia 24 de abril de 2020, criva o ad referéndum 01/2020 de 03 de abril de 2020, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal 735/2013, de 01 de novembro de 2013, objetivando consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde, atua em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle de execução das políticas de saúde na instância correspondente, inclusive no que tange os processos econômicos e financeiros, conforme Resolução nº 543 do Conselho Nacional de Saúde; e

- A Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- A Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 01 – Na impossibilidade de serem realizadas reuniões deste Conselho, fica aprovado que o município de Ibátioga-MG participe do programa de Compras Compartilhadas do CISALV;

Art. 02 – Delega a Secretaria de Saúde do Município de Ibátioga-MG, o poder e competência para formalizar o planejamento de demanda para compras junto ao CISALV;

Art. 03 – Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibátioga, 24 de abril de 2020.

Conselho Municipal de Saúde de Ibertioga - MG

Luis Rodrigues Pereira
Luiz Rodrigues Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Lucimar Maria de Souza Campos
Lucimar Maria de Souza Campos

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Av. Presidente Dutra, 400 - Centro - Ibertioga - MG - 36225000 - Fone/Fax: (32) 33471402
E-mail: cms@ibertioga.mg.gov.br

Agradecemos a todos que contribuíram para a realização desse encontro, especialmente os representantes das entidades que participaram.

Esperamos que todos os presentes possam contribuir para o desenvolvimento das discussões e debates promovidos.

Atenciosamente,
Luis Rodrigues Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ibertioga - MG

Lucimar Maria de Souza Campos
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

IBERTIOGA - MG - 36225000 - Fone/Fax: (32) 33471402 - E-mail: cms@ibertioga.mg.gov.br